

CIMPOR – CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

SEDE: Rua Alexandre Herculano, 35 – 1250-009 Lisboa

PESSOA COLECTIVA: 500 722 900

CAPITAL SOCIAL: 672.000.000€

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 731

ADITAMENTO À CONVOCATÓRIA

A requerimento, apresentado em tempo, da accionista Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., que comprovou ser titular do número suficiente de acções para o efeito (correspondentes pelo menos a 5% do capital social), é, nos termos do art. 378º do Código das Sociedades Comerciais, aditado à ordem de trabalhos da convocatória da assembleia geral da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. para se reunir na CULTURGEST – Edifício da Caixa Geral de Depósitos, em Lisboa, entrada pela Rua do Arco do Cego, no dia 31 de Julho de 2003, pelas dez horas e trinta minutos, conforme publicações efectuadas no Diário de Notícias de 28 de Junho de 2003, no Boletim de Cotações de 26 de Junho de 2003 e no Diário da República, III Série, nº 147, de 28 de Junho de 2003, o a seguir referido ponto número dois, pelo que a Ordem de Trabalhos da referida assembleia passa a ser a seguinte:

Ponto um: Deliberar sobre a eleição de administrador ao abrigo das regras constantes do artigo 12.º - A dos estatutos da sociedade.

Ponto dois: Deliberar cautelarmente sobre a reiteração, incluindo renovação, da deliberação tomada na assembleia geral de 14 de Maio de 2003 relativa à Secilpar e sobre as consequências de uma e outra deliberações, incluindo no que toca a destituição de pessoa ou pessoas nomeadas

pela Secilpar para exercer, em nome próprio, o cargo de administrador da Cimpor.

No mais, mantém-se tudo o que consta da convocatória anteriormente publicada.

Lisboa, 7 de Julho de 2003

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Miguel António Monteiro Galvão Teles)